ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
05 SET. 2003
PROTOCOLO
Nº 1230

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Agudo
P.L. 56/2003-E
Recebido em 05SET2003

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE PROFESSOR PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar 02 (dois) Contratos de Trabalho de Professor, N-l, Área 1, carga horária de 20(vinte) horas semanais, com atuação na Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança, para substituir Professora em Licença para tratamento de Saúde.

Art.2°- Os Contratos prorrogados pelo artigo 1° terão vigência por 60(sessenta) dias, a contar de 15 de setembro de 2003, sendo de Natureza Administrativa, com salário mensal de R$ 452,41 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Art.3°- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2003:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2.036 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.16.01.00.00 – Substituições .....R$ 2.600,00
Recurso 0020 – MDE
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Professores.....R$ 450,00
Recurso 0020 – MDE

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2003.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

MAURO AFONSO RADDATZ
Sec. Mun. da Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec. Mun. da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 0006/2003

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Meta a ser atingida: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.

Objetivo da meta: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS PROFESSORES..

ESTIMATIVA DE GASTOS COM A FOLHA

Discriminativo	2003	2004	2005
EM EI PARAISO DA CRIANÇA	2.600,00	0,00	0,00
T O T A L	2.600,00	0,00	0,00

ESTIMATIVA DE GASTOS COM ENCARGOS PATRONAL - INSS

Discriminativo	2003	2004	2005
EM EI PARAISO DA CRIANÇA	450,00	0,00	0,00
T O T A L	450,00	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

DOTAÇÃO	RECURSO	2003	2004	2005
06 – 2.036 – 3190.16.01.00	0020	2.600,00	0,00	0,00
06 – 2.036 - 3190.13.02.02	0020	450 ,00	0,00	0,00
TOTAL		**3.050,00**		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

[X] Atenda ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2002.

IMPACTO FINANCEIRO

[X] Atenda ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2002

AGUDO, 05 DE SETEMBRO DE 2003-

ERVEDO ROOS
Secretário da Fazenda

ADEMIR KESSELER
Contador CRC RS 32 81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 0006/2003

DECLARAÇÃO DE GASTOS

Meta a ser atingida: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.

Objetivo da meta: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS PROFESSORES..

ESTIMATIVA DE GASTOS COM A FOLHA MENSAL

ESCOLA	FOLHA	ENCARGOS
EM EI PARAISO DA CRIANÇA	1.300,00	225,00

ENSINO INFANTIL OU EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

ESCOLA	DIAS	ENSINDO/EDUC	RECURSO
EM EI PARAISO DA CRIANÇA	60	EDUCAÇÃO INFANTIL	0020

AGUDO, 05 DE SETEMBRO DE 2003-

HASSO HARRAS BRAUNIG
Secretário da Administração

DARCI DA SILVA
Chefe dos Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 0006/2003

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

EU, **MAURO AFONSO RADDATZ**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 0006/2003, datado de 05 de setembro de 2003, e o Projeto que autoriza a abertura de crédito especial **DECLARO** existir recursos para realizar a CONTRATAÇÃO DE DOIS PROFESSORES , estando adequada à Lei 1465/2002 (Lei Orçamentária Anual) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 05 DE SETEMBRODE 2003.

MAURO AFONSO RADDATZ
Secretário de Educação e Cultura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE PROFESSOR, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a prorrogação de 02(dois) contratos de Professor para a Escola Municipal de Ensino Infantil Paraíso da Criança, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 15 de setembro de 2003, em substituição a Professora em Licença para Tratamento de Saúde.

Acostado ao Projeto de Lei, enviamos cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro decorrente do mesmo.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal